



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Processo Administrativo nº BP 055/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 040, de 23 de fevereiro de 2023, foi concedido, a partir de 17 de fevereiro 2023 ao servidor público municipal **VALDOMIRO DIAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.071.317-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 917.073.908-00, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos na data do dia 17 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2023.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente